

ATO 842/04

Cria Comissão Temporária para padronização do mobiliário.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de móveis para utilização pelos servidores desta Câmara e de padronização desse material permanente;

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária para Padronização do Mobiliário da Câmara Municipal – CTPM, com a finalidade de realizar estudos e propor especificações para padronização de mobiliário a ser utilizado pelos diversos setores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam designados, como membros da CTPM, os servidores René Gonçalves Barreto, RF 11.069, Elizabeth Teixeira, RF 540.537, Maria Nazaré Lins Barbosa, RF 11.043, Ana Paula Karruz, RF 11.070, e Gilberto Rodrigues Hashimoto, RF 11.015, que coordenará os trabalhos.

Parágrafo único – As funções serão exercidas na CTPM sem prejuízo das atribuições normais dos servidores e não serão remuneradas.

Art. 3º - A CTPM concluirá seus trabalhos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de março de 2004.